

Folha de informação nº

Processo nº .6022.2021/0001984-1..... em / / 2021 (a)

EDIF. 5 (60.22.60.500)

Sr. Diretor,

Interessado : Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM

Assunto Acompanhamento – Execução Contratual – Execução de serviços e obras para a conclusão da construção da UPA Tipo III – City Jaragua, (relatório preliminar) – TC/004602/2021

Conforme solicitado em SEI 049888617, segue manifestação quanto aos itens a esta fiscalização, constantes no relatório preliminar de acompanhamento de execução contratual (peça 19) sob SEI 049568323.

4.1. – Com relação a apólice de seguro, foi juntado ao processo da obra a apólice modelo padrão da seguradora, conforme consta no contrato, e ainda, segue juntada em SEI 051402334 a carta explicativa com informações adicionais e detalhadas fornecida pela seguradora..

4.2. – Com relação ao item cabo 120,00mm², o mesmo foi utilizado na interligação do QGLF (já instalado) ao QGBT e encontrava-se em execução (faltando a interligação da ultima caixa de inspeção ao QGBT, porém o restante do cabo necessário para esta interligação encontra-se estocado dentro da caixa de inspeção, pelo fato de não se poder fazer emenda neste tipo de cabo), antes do período da 10ª medição.

Com relação ao item cabo 150,00mm², o mesmo foi utilizado na interligação do quadro de comando do raio X com o quadro geral de distribuição (QGLF) que já estava instalado e interligado antes do período da 10ª medição (os mesmos correm embutidos nos eletrodutos acima do forro).

Com relação ao item cabo 240,00mm², o mesmo foi utilizado na interligação do QGLF (já instalado) ao QGBT e encontrava-se em execução (faltando a interligação da ultima caixa de inspeção ao QGBT, porém o restante do cabo necessário para esta interligação encontra-se estocado dentro da caixa de inspeção, pelo fato de não se poder fazer emenda neste tipo de cabo), antes do período da 10ª medição.

Com relação ao transformador trifásico a seco 500kva, o mesmo encontrava-se no lugar destinado ao equipamento, porém ainda não interligado ao QTA através do cabeamento elétrico em execução.



Com relação ao disjuntor a vácuo 15kv/350mva, o mesmo encontrava-se no lugar destinado ao equipamento, porém ainda não interligado ao sistema através do cabeamento elétrico em execução.

Com relação ao item do grupo gerador, o mesmo encontrava-se no lugar destinado ao equipamento junto com as demais peças periféricas necessárias para a instalação, porém ainda não se encontrava totalmente interligado ao QTA através do cabeamento elétrico em execução.

Com relação ao sistema de ar condicionado e ventilação/exaustão, estava finalizada toda a parte de ventilação/exaustão, todas as tubulações da rede frigorígena, instalados todas as evaporadoras e iniciando o içamento e a instalação das condensadoras, que já encontravam estocadas na obra e foram instaladas antes do termino do período da 10ª medição, quanto ao pagamento foi utilizado o critério de medição que segue juntado sob SEI 051402741

Com relação ao sistema de aquecimento solar, as placas em questão já estavam em grande parte já instaladas e o restante encontravam-se estocadas no local aguardando o termino da pintura dos apoios das mesmas.

Com relação ao bate macas tipo HRB4-C informamos que a instalação dos mesmos tiveram inicio após a vistoria e tiveram seu termino antes do termino do período da 10ª medição.

4.6 – Informamos que foram encaminhados a este E.TCM, contratos que se referem a itens específicos, contemplando tão somente o fornecimento de mão de obra especializada para a execução do serviço em questão, englobados na execução do total da obra, porém de responsabilidade total da empresa contratada, conforme ART do responsável.

Em relação ao contrato com a empresa Oxyplan Medicals para a execução da rede de gases medicinais e a Bass Tech Elevadores para a execução da instalação dos elevadores, que tratam de mão de obra e material, informamos, com as nossas escusas, que não foi encaminhado por esta fiscalização, as providencias para de elaboração de Termo de aditamento ao contrato, porem este fato não trouxe prejuízo ao Erário Público, sendo que os serviços foram entregues a contento, e a unidade encontra-se inaugurada e em pleno funcionamento.

4.7 – Em relação ao serviço 16.38 “acompanhamento fotográfico em Time Lapse”, como a empresa não atendeu ao preconizado na clausula 10.2.11 do contrato, foi encaminhado para aplicação de multa à empresa conforme clausula 11.1.15 do contrato.

Informamos ainda que quanto ao item 3.8 do relatório, referente a não adequação da UPA às necessidades impostas pela COVID-19, a nossa informação que “as obras estão sendo executadas conforme diretrizes da SMS” é efetivamente apropriada, pois os únicos serviços a serem adequados para atendimento à situação imposta pela COVID-19 são a alteração dos





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

compressores de produção de ar comprimido e vácuo além da adequação do fornecimento de oxigênio para atendimento ao aumento significativo do consumo exigido para tal, que são de responsabilidade da própria SMS, não fazendo parte de contrato.

E conforme Relatório de inspeção TCM 00214/2021 está sendo providenciado a troca dos compressores pela própria SMS para a adequação ao consumo.

Informamos também que as redes de gases medicinais executadas conforme projeto atendem as duas situações abordadas.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Eng. André Kainer Rinaldi
Divisão de Obras de Edificações
SIURB – EDIF 5



COMPOSIÇÃO DE P2

19.B.318

TABELA Nº: 51 IO: JAN/14

19.B.318	SISTEMA AR CONDICIONADO,VENTIL/EXAUST MECANIC UPA PADRAO III COMPLET	GL	363.541,20			
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
P2933	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECANICA COMPLETO FORNECIDO E INSTALADO CONFORME PROJETO PADRAO DA UPA TIPO III -	GL	1,0000	363.541,20		363.541,20
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,00
TOTAL LSF 130,27% :						0,00
TOTAL M.OBRA +LSF:						0,00
TOTAL MATERIAL:						363.541,20
TOTAL GERAL:						363.541,20

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1 - O serviço será medido por GL (valor global) do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânicas (completo) fornecido, instalado e em perfeito funcionamento, conforme especificado em projeto para o empreendimento da UPA - PADRÃO III.

2 - O custo global remunera o fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânicas, considerando: transporte vertical e horizontal, unidades condensadoras e evaporadoras, rede de dutos (difusores, grelhas, venezianas e demais acessórios), aparelhos de ar condicionado caixas de ventilação, exaustores, rede frigorígena, quadro elétrico e interligações elétricas (condensadoras, evaporadoras e ventiladores), conforme projeto/planilha e memorial descritivo específicos UPA Padrão III - 2 PAVIMENTOS, projeto desenvolvido pela empresa " DIRETORIO " de Arquitetura e Urbanismo (Novembro/2014), inclusive teste de estanqueidade/vazamentos, start-up dos equipamentos, estando a entrega do sistema vinculada a assinatura do "Termo de Aceite" por parte da fiscalização.

3 - Para efeito de medição dos serviços serão consideradas as seguintes fases :

14% TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO FRIGORÍGENA
20% DUTOS E ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR
56% APARELHOS DE AR E VENTILAÇÃO
10% REGULAGEM E TESTE FINAL


Vera Lucia Fonseca
Diretora da Divisão de Orçamento
SIURB / EDIF 2

São Paulo, 02 de setembro de 2021

À

KLE ENGENHARIA EIRELI

Nota Explicativa

Conforme solicitação, segue explicativa das Coberturas Contratadas nas apólices de seguro RCC apresentadas a Prefeitura Municipal de São Paulo referente aos contratos nº 013.S.20 – UPA CITY JARAGUÁ (Apólice 1005100039792); nº 020.S.20 – UPA CIDADE TIRADENTES (Apólice 1005100039830); de acordo com a exigência da cláusula 10.2.25:

10.2.25.1 Risco de Responsabilidade Civil do Construtor

Coberturas

1. Responsabilidade Civil Geral/Cruzada - COM FUNDAÇÃO (garantem danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência da execução da obra)
2. Danos Morais (Sub limite da cobertura de RCG/C)
3. Lucros Cessantes Decorrente de RC (Sub limite da cobertura de RCG/C)
4. Responsabilidade Civil Empregador

10.2.25.2 Contra acidentes de trabalho;

Coberturas

1. Responsabilidade Civil Empregador (garante morte e invalidez permanente (total ou parcial) dos empregados, também decorrente de um evento ocorrido na obra)

10.2.25.3 Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.

Coberturas

1. Básica - Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem
2. Danos em Consequência de Erro de Projeto

Demais informações das Coberturas estão descritas nas apólices, assim como os limites de indenização.

O seguro tem por compromisso garantir, o pagamento de indenização ao segurado e/ou aos beneficiários, dos prejuízos devidamente comprovados, resultantes da ocorrência de riscos amparados pelas coberturas contratadas, desde que ocorridos no local do risco durante o período de vigência.

Estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A.
CNPJ: 07.021.544/0001-89